

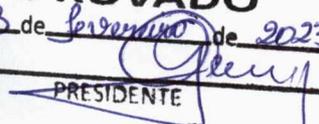


Requerimento nº 002 de 2023

**Súmula:** Requer à Mesa Diretora, envio de expediente à SAAE, solicitando informações acerca do motivo pelo qual está sendo insuficiente o abastecimento de água no Município de Amaraji.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI  
**APROVADO**

Em, 13 de fevereiro de 2023

  
PRESIDENTE

Senhor Presidente

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores

No uso de suas atribuições legais, requer envio de Ofício ao SAAE, solicitando informações sobre o motivo pelo qual está sendo insuficiente o abastecimento de água no Município de Amaraji.

No mesmo sentido, solicita informações se a falta de água decorre exclusivamente da estiagem ou se também faltam investimentos para aumentar a produção, o nível de reservatório ou a distribuição da água.

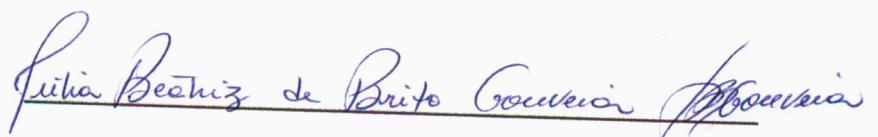
#### JUSTIFICATIVA

As informações são necessárias para o pleno desempenho do mandato de Vereador(a) e da função fiscalizatória visando uma maior transparência quanto ao serviço de captação, nível de reservatório e distribuição da água pelo SAAE, uma vez que a população está sendo prejudicada com a falta de água.

23 de JULHO

de 1968

Plenário da Câmara de Vereadores, em 13 de fevereiro de 2023.



JÚLIA BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA

(Vereadora)



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal, Lei 37/80

Amaraji, 17 de março de 2023

Ofício SAAE Nº 008/2023

À Câmara Municipal de Amaraji;

Assunto: resposta ao requerimento nº002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI

Expediente Recebido em 17 de 03 de 2023

11: 1.550  
Funcionário que recebeu

Prezados,

Em atenção ao Ofício recepcionado no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Amaraji, e encaminhado ao SAAE- Sistema Autônomo de Água e Esgoto questionando acerca da distribuição de água do Município, passo a tecer as seguintes considerações:

Inicialmente, cumpre esclarecer que os problemas atinentes à distribuição de água no Município de Amaraji, é uma deficiência que perdura há várias gestões, não sendo algo específico do ano de 2023, como é de conhecimento da vereadora. O SAAE é uma autarquia que possui autonomia econômica, técnica e administrativa, fiscalizada pela entidade executiva a qual está vinculada, no caso em questão, o município.

As tubulações que garantem a distribuição do abastecimento de água, haja vista o lapso temporal de implementação, encontram-se com as suas capacidades de atuação reduzidas, principalmente se levado em consideração que a matéria prima da mesma é ferro. Sendo assim, reconhecemos a necessidade da troca da tubulação, bem como da ampliação da rede de distribuição, entretanto, faz-se necessário pontuar as limitações econômicas, principalmente se levado em consideração o alto número de inadimplência das taxas de água e os desvios clandestinos existentes que, quando identificados, precisam ser solucionados pela autarquia.

O SAAE, no intuito de diminuir o número de inadimplências, tem feito campanhas de regularização dos débitos, oportunizando o parcelamento e concedendo descontos em juros e multas, entretanto, a adesão da população ainda não fora satisfatória.

Ao mesmo tempo, o município direciona, sempre que necessário, valores para que sejam sanados os estouros, disponibilizando os materiais e prestando toda a assistência, tanto profissional, quanto econômica, para que sejam solucionadas as questões.

Além disso, insta mencionar a suspensão da ETA 2 – Estação de Tratamento, que encontra-se paralisada desde 2017 e garantiria o abastecimento do bairro Alice Batista e de parte do



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal, Lei 37/80

Recanto dos pássaros, razão pela qual o atual governo municipal vem buscando a liberação da conclusão da mesma junto ao governo do Estado.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Ivandro Correia de Andrade*  
Diretor do Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto - SAAE  
Portaria: 025/2021



**IVANDRO CORREIA DE ANDRADE**  
Diretor do SAAE